RESOLUÇÃO N°336/2018

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando pactuação na Assembleia do COSEMS-ES realizada em 19 de dezembro de 2018.

Considerando a Portaria n. 3.088, de 23 de dezembro de 2011 que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool, do uso de crack e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando reunião de Câmara Técnica CIR Metropolitana, em 05 de outubro de 2018, em que foi apresentada a proposta de Implantação de um Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi) no município da Serra;

Considerando reunião de CIR Metropolitana realizada no dia 10 de outubro de 2018 que deliberou sobre o tema;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n. **077/2018** da CIR Metropolitana, que aprova a implantação de 01(um) Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi), no município de Serra.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 20 de dezembro de 2018.

Fabiano Marily
Subsecretário de Assistência em Saúde/SESA
Nº Funcional: 2998807

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde